



**RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 63, DE 17 DE JUNHO DE 2026**

*Dispõe sobre prorrogação do Afastamento para Pós-Doutorado da docente Sandra Mara de Alencar Schiavi.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 12 de junho de 2026, e

Considerando o contido no E-Protocolo nº 24.083.713-7;

**SANCIONA** a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa a prorrogação do Afastamento para Pós-Doutorado da docente *Sandra Mara de Alencar Schiavi.*, em regime integral, para o período de 08-7-2026 a 07-01-2027.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,  
**Diretor.**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 17/6/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 24/6/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.